

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º XX DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede Medalha de Honra ao Mérito
Legislativo ao Flavio Araujo Coelho da Silva”

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao Flavio Araujo Coelho da Silva.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2024

Vereador Junior Magrão

Flavio Araujo Coelho da Silva
Nascido em 05 de novembro de 1973.

Ingresso na polícia civil: 31 de dezembro de 2002.

Por onde passou: Iniciou a carreira na DRF (Delegacia de Roubos e Furtos), passando pela 93 DP - Volta Redonda, extinta SRE - Baixada, DRFA (Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis), Divisão de Homicídios da Capital, Divisão de Homicídios da Baixada, 45 DP - Morro do Alemão, 24 DP - Piedade, 28 DP - Campinho (duas vezes), 35 DP - Campo Grande, 37 DP - Ilha do Governador, 42 DO - Recreio dos Bandeirantes, 118 DP - Araruama, 67 DP - Guapimirim, 65º DP – Magé, 48º DP - Seropédica, Deam-Belfor Roxo, 38º DP – Vista Alegre.

Lotação atual: 64 DP – São João de Meriti.

Filiação: Nelson Coelho da Silva Filho e Zelia Araujo Coelho da Silva

Cargo: Inspetor de Polícia Civil

Matrícula: 889120-2